

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Alfredo Da Costa Laurencio- Ponte Nova
953825

Do Presídio de Timóteo, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Claudineia F. Dos Santos- Ipatinga
1052624

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Maria A. C. M. Arcangelo- Santa Rita do Sapucaí
165302

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SCGV.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será possível ser reconhecida possível desobediência de orden legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

26 1983027 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD198, à servidora Simone Vianna Novais de Carvalho Teixeira, MASP 1.065.891-2, a contar de 01 de julho de 2024.

26 1983006 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) APERAM BIOENERGIA LTDA - Posto de abastecimento UPE Aperam CRUZ GRANDE, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itamarandiba/MG, PA nº 1535/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) GEMMA BRAZIL QUARTITOS LTDA, Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 509/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/08/2034.

(a) Vitor dos Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional. Considerando o impedimento da Chefia Regional do Jequitinhonha, nos termos do art. 61 da Lei Estadual 14.184 de 31 de janeiro de 2002.

26 1983035 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna sem efeito publicação do arquivamento do processo de licenciamento ambiental. 1) Tratase de Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli, tratamento químico para preservação da madeira, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4422/2021, classe 4, realizada no Diário Oficial de "MG" na data 02/12/2023 - página 21, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

26 1982781 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado:

*Antônio Roberto Roque & Cia Ltda., Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Areia/MG, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SEU VENCIMENTO: 19/08/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fabiano Ricciati - Sítio São José, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Bueno Brandão/MG, Processo nº 1528/2024.
2. Indústria e Comércio de Fertilizantes Preciosas Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Guaxupé/MG, Processo nº 1530/2024.
3. Molledo Revestimentos Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, São João do Rei/MG, Processo nº 1519/2024.
4. Sandro Ramos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Vicente de Minas/MG, Processo nº 1526/2024.
5. Teknofert Fertilizantes Brasil Ltda., Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, São João do Rei/MG, Processo nº 1518/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Sandro Ramos ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Vicente de Minas/MG, Processo nº 80778327/2019, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 2. Indústria e Comércio de Fertilizantes Preciosas Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Guaxupé/MG, Processo nº 38762650/2018, Classe 1. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

26 1983029 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) AT Construções e Consultoria Ltda - Usinas de produção de concreto comum - São Romão/MG, Processo 1520/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Liliana Adju Lepesqueur/Fazenda Fagundes Gleba 1, 2, 4 e 5 e Olhos D'água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - Processo 162/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. **Informa ainda o ARQUIVAMENTO da Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0042136/2023-14.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

26 1982817 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Adubos Vera Cruz Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes - Patos de Minas/MG, Processo nº 263/2023, Classe 1, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0013793/2023/2024.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

26 1982560 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Reticifica-se a portaria nº 1200079 publicada dia 04/01/2020. Onde se Outorgado: Posto SBT 5 Moema Ltda. CNPJ: 22.282.159/0001-89. Leia-se: Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda. CNPJ: 19.848.233/0018-15. Município: Moema - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 26 de Agosto de 2024.

26 1982889 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Jequitinhonha, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Reticifica-se a portaria nº 1407682, publicada dia 08/10/2020. Usuário: Alexandre Fernandes de Medeiros Ribeiro, CPF: 614.***.***.**. Onde se lê: Vazão liberada (I/s): 0.0186. Leia-se: Vazão liberada (I/s): 18.60. Município: Itabó/MG.

*Reticifica-se a portaria nº 1404013, publicada dia 12/05/2020. Usuário: Guiherme Ferreira Simões, CPF: 134.***.***.**. Onde se lê: Latitude: 14°04'01.35"S e Longitude: 42°15'13.42"W. Leia-se: Latitude: 17°04'01.35"S e Longitude: 42°15'13.42"W. Município: Jenipapa de Minas/MG.

*Reticifica-se a portaria nº 1402627, publicada dia 19/03/2019. Usuário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ: 04.892.707/0024-05. Onde se lê: Latitude: 18°08'26"S e Longitude: 40°25'58"W. Leia-se: Latitude: 16°08'26.43"S e Longitude: 40°25'58.54"W. Município: Jacinto/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 26 de Agosto de 2024.

26 1983043 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA do Noreste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 15178/2023, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - Usuários de Águas do Corregão Tabocas e Afuentes: Alcir Antônio Corso, Evaniido Peres Domingues, Silvana Ferreira de Almeida e Fernando do Vale Ferreira, Município: Uruçuia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00418/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2024.

26 1982978 - 1

O Diretora da Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 41817/2024, Usuário: Luciano Nascimento Nunes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2403771/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Diretoria de Planejamento e Regulação - DPLR. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2024.

26 1983039 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 32808/2024, Usuário: Aguada Extração e Comércio de Areia Ltda, Barroso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 003766/2024.*Processo nº 34370/2024, Usuário: Pedro Henrique

Vieira de Resende, Carandai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2003768/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 26 de Agosto de 2024.

26 1983021 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19421/2024, Usuário: Raíssa Helena De Resende Amado, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190370/2024. *Processo nº 19593/2024, Usuário: Luiz Henrique Da Costa, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190371/2024.

*Processo nº 19655/2024, Usuário: Mucio Teixeira, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190371/2024. *Processo nº 19655/2024, Usuário: Frigorífico Luciana Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190371/2024. *Processo nº 19679/2024, Usuário: Frigorífico Luciana Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190371/2024. *Processo nº 19729/2024, Usuário: Luiz Henrique Da Costa, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190372/2024. *Processo nº 19869/2024, Usuário: JK Indústria E Comércio De Bebedas Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190372/2024. *Processo nº 19900/2024, Usuário: Zema Imóveis Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190372/2024. *Processo nº 22049/2024, Usuário: Condomínio Residencial Bella Citta, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190373/2024. *Processo nº 22195/2024, Usuário: Supermercados Bh Comercio De Alimentos S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190374/2024. *Processo nº 22308/2024, Usuário: Canápolis Açúcar E Etanol S.A, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190375/2024. *Processo nº 22654/2024, Usuário: Ivaldo Silvani, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190376/202